

Santa Cruz do Arari	8450	83	11,1	ALTO
São Sebastião da Boa Vista	23603	531	66,7	ALTO
Soure	23411	428	0	ALTO
Anajas	25706	736	0	ALTO
Bagre	25018	539	0	ALTO
Curralinho	29347	632	0	ALTO
Gurupa	29861	727	0	ALTO
Melgaço	24972	584	0	ALTO
Almeirim	33573	799	0	ALTO
Aveiro	15531	193	11,1	ALTO
Belterra	16424	238	44,4	ALTO
Curua	12627	242	77,8	MEDIO
Faro	7870	174	0	ALTO
Jacareacanga	40669	563	0	ALTO
Juruti	49059	1071	0	ALTO
Monte Alegre	35189	610	0	ALTO
Novo Progresso	25300	576	88,9	MEDIO
Óbidos	49605	1046	0	ALTO
Placas	25027	299	0	ALTO
Praíha	29306	646	0	ALTO
Ruropolis	41486	372	66,7	ALTO
Terra Santa	17299	314	66,7	ALTO
Trairão	28068	566	88,9	MEDIO
Anapu	22217	540	22,2	ALTO
Brasil Novo	17817	290	22,2	ALTO
Medicilândia	28064	431	22,2	ALTO
Pacaja	40953	625	0	ALTO
Porto de Moz	34632	674	22,2	ALTO
Senador Jose Porfírio	12545	271	0	ALTO
Uruara	44361	793	22,2	ALTO
Vitoria do Xingu	13760	257	0	ALTO
Abel Figueiredo	6842	100	0	ALTO
Bom Jesus do Tocantins	15428	203	77,8	MEDIO
Brejo Grande do Araguaia	7176	92	77,8	MEDIO
Canaã dos Carajás	30064	1124	11,1	ALTO
Curionópolis	18167	399	88,9	MEDIO
Eldorado dos Carajás	31778	547	0	ALTO
Goianesia do Para	34776	535	0	ALTO
Nova Ipixuna	14876	215	11,1	ALTO
Palestina do Para	7379	100	22,2	ALTO
Picarra	12487	155	33,3	ALTO
Rondon do Para	47680	672	0	ALTO
São Domingos do Araguaia	23391	369	66,7	ALTO
São Geraldo do Araguaia	25157	437	0	ALTO
São João do Araguaia	13021	165	0	ALTO
Água Azul do Norte	25118	182	0	ALTO
Bannach	3341	48	77,8	MEDIO
Conceição do Araguaia	45892	805	0	ALTO
Cumaru do Norte	10921	134	0	ALTO
Floresta do Araguaia	18147	296	0	ALTO
Ourilandia do Norte	28720	668	0	ALTO
Pau D'arco	5920	137	11,1	ALTO
Rio Maria	17765	308	11,1	ALTO
Santa Maria das Barreiras	17868	180	100	BAIXO
Sapucaia	5213	82	22,2	ALTO
Tucuma	34882	661	0	ALTO
Xinguara	41480	816	11,1	ALTO
Baiao	38889	577	0	ALTO
Limoeiro do Ajuru	25521	442	0	ALTO
Mocajuba	27552	516	0	ALTO
Oeiras do Para	29137	699	0	ALTO

Protocolo: 617889**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/SESPA/2020, Processo nº 2020/243782, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 22/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.445 de 28/12/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 12/01/2022.

EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.940.618/0001-44, Inscrição Estadual nº 100.028.990-113, com sede na Av. Morumbi 8264 – Brooklin, São Paulo - SP CEP: 04703-002 – Tel: (11) 2144-6934/6947/6985, E-mail: gestaoeventos@lilly.com, neste ato representada pela Sra. JULIANA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 37.189.710-5 SSP-SP e CPF nº 378.296.148-06.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
08	INSULINA LISPRO 100UI/ML	Frasco 10ml	6.000	R\$ 73,86
09	INSULINA LISPRO 100UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - 3ML	Caneta Descartável	3.000	R\$ 22,46

10	INSULINA MISTA 25% LISPRO 75% PROTAMINA COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - 3ML	Caneta Descartável	500	R\$ 34,63
11	INSULINA MISTA 50% LISPRO 50% PROTAMINA COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - 3ML	Caneta Descartável	500	R\$ 34,63

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 617776

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/SESPA/2020, Processo nº 2020/14511, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 18/12/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.443 de 23/12/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos através de SRP, para atender aos pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 12/01/2022.

EMPRESA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.628.333/0001-46, Inscrição Estadual nº 06.848.007-5, com sede Rod. Dr. Antônio Lírio Callou, S/N, KM 02 – Sítio Barreiras - Barbalha/CE - CEP: 63.180-000 - Telefone: (88) 3532-7002 - E-mail: comercial@farmace.com.br, licitacao@farmace.com.br, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU, portador do RG nº 6030510801 SSP/RS e do CPF/MF nº 053.088.014-87.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	DIPIRONA 500 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	80.000	R\$ 0,54
07	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	11.000	R\$ 0,48

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 617846

Resolução CIB/SESPA Nº 01, de 11 de janeiro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitadas as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas comissões Intergestores.

- Considerando a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus.

- Considerando que a grande maioria dos hospitais teve que se adaptar, em caráter de urgência, transformando os perfis de suas unidades assistenciais clínicas e de UTI para suprir a demanda gerada pelos pacientes infectados pelo Coronavírus.

- Considerando que após as mudanças do perfil assistencial para o atendimento exclusivo COVID nestas unidades hospitalares teve como consequência imediata a suspensão de consultas, exames e cirurgias ambulatoriais, devido ao risco de contágio pela proximidade com os doentes infectados pelo coronavírus no mesmo ambiente.

- Considerando a grande demanda reprimida de consultas, cirurgias e exames eletivos, represados no Sistema Único de Saúde do Estado do Pará, decorrente da Pandemia COVID-19, que exige que sejam adotadas medidas em caráter emergencial para atendimento da população.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N° 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar *ad referendum*, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar “Ad Referendum” a contratualização emergencial do Hospital da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará - Hospital Dom Luiz, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESP, para prestação de serviços assistenciais de saúde de Média e Alta Complexidade, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - Aprovar a adoção de tabela complementar, para pagamento dos procedimentos contratualizados de Tomografia, Ressonância Magnética, Cardiologia/Vascular, Neurologia, Ortopedia, Urologia, Cirurgia Geral, Ginecologia e UTI Adulto, aumentando em 100% o valor da Tabela SUS- SI-GTAP, conforme descrito no anexo desta resolução.

Art. 3º - Definir que os valores relativos ao pagamento, em tabela complementar, serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de janeiro de 2021.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.